



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Assessoria Jurídica

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTONISTA DE Nº 185/2025**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR**

**O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.820.585-8 SSP/PR e CPF nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, bairro Santa Maria Bertila, Guiratinga-MT, CEP 78.760-000, denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **MICHEL DE OLIVEIRA SANQUITE**, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 031.486.651-55, portador do CRM/MT nº 17042/MT, e-mail [michel\\_1899@hotmail.com](mailto:michel_1899@hotmail.com) denominado de **PLANTONISTA**, resolvem firmar o presente termo aditivo, de acordo com Lei Municipal nº 1.817/2024 e o Decreto Municipal nº 008/2025, se obrigando as partes de acordo com as condições estabelecidas nas cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato temporário nº 185/2025, cujo objeto é a contratação temporária de **Médico**, para prestar serviços de Plantonista no Pronto Atendimento do Município de Guiratinga-MT.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

**2.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de **01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026**, conforme autorização da Secretária Municipal de Administração no ofício nº 587/2025/ALMOXARIFADO/SMS/PMG.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

**3.1.** Pelos serviços prestados, a Contratante pagará ao médico plantonista os valores conforme estipulado no Decreto Municipal nº 008/2025, de acordo com a quantidade de horas trabalhadas descrita na escala de plantões, sendo:

R\$ 838,64 por plantão de 06 (seis) horas;

R\$ 1.677,28 por plantão de 12 (doze) horas;

R\$ 2.515,92 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas

**3.2.** A definição dos valores deverá estar de acordo com a escala nominal dos plantonistas com a respectiva quantidade de plantões realizados.

**3.3.** O pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura do Município de Guiratinga-MT, através de transferência eletrônica, para o banco e a conta corrente indicada pela plantonista.

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA**

**4.1.** O presente termo se justifica pela solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do ofício nº 587/2025/ALMOXARIFADO/SMS/PMG, com autorização da Secretária Municipal de Administração.

Av. Rotary Internacional, nº 944 – Bairro Santa Maria Bertila  
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000  
Site: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) / E-mail: [setorjuridicogga@outlook.com](mailto:setorjuridicogga@outlook.com)



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Assessoria Jurídica

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente termo aditivo.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

**6.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Guiratinga ou, em sua falta, aquele que o jurisdiciona, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se, por si e seus sucessores legais, ao fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Guiratinga-MT, 15 de dezembro de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**MICHEL DE OLIVEIRA SANQUITE**  
CONTRATADO

**ISISMAYARA GONÇALVES MENDES**  
Testemunha

**GEOVANNA APARECICA P. DE MORAES**  
Testemunha

**SHEILA PEREIRA DA SILVA**  
Fiscal de contrato

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 ( America/Manaus)

Última atualização em 26 Janeiro 2026, 19:57:11

**Status:** Assinado

**Documento:** Primeiro Termo Aditivo - Contrato 185-2025 - Michel De Oliveira Sanquite - Médico Plantonista- Prorrogação De Prazo E Valor .Pdf

**Número:** c842d569-6ee5-4063-be05-f9a85623911d







**Data da criação:** 18 Dezembro 2025, 08:35:29

**Hash do documento original (SHA256):** a6463aa4eca0ad6ece1ffcc87e375197cf3efebaf1746501c709cfc9f0309c5a



## Assinaturas

5 de 5 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>WALDECI BARGA ROSA</b> Data e hora da assinatura: 18/12/2025 08:47:07 Token: aa57e396-e014-4498-877a-381001de5bc2</p>	<p>Assinatura  WALDECI BARGA ROSA</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: 5566992205271 E-mail: juridico@guiratinga.mt.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 170.80.61.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>GEOVANNA APARECIDA PEREIRA DE MORAES</b> Data e hora da assinatura: 18/12/2025 08:37:59 Token: 54de869a-4dbf-4662-937b-7cb99cc63cc4</p>	<p>Assinatura  GEOVANNA APARECIDA PEREIRA DE MORAES</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: 5566997138256 E-mail: constantinogeo00@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.349705, -53.767439 IP: 170.80.61.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>ISISMAYARA GONÇALVES MENDES</b> Data e hora da assinatura: 07/01/2026 07:57:57 Token: 933bcf4a-d550-4706-b580-5155e157c907</p>	<p>Assinatura  ISISMAYARA GONÇALVES MENDES</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: 5566992185521 E-mail: isismayara18@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.351155, -53.759968 IP: 170.80.61.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)







Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número c842d569-6ee5-4063-be05-f9a85623911d, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 ( America/Manaus)

Última atualização em 26 Janeiro 2026, 19:57:11

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>SHEILA PEREIRA DA SILVA</b> Data e hora da assinatura: 22/12/2025 14:55:54 Token: b430a1b7-4a43-454f-b894-efbbc739f20d</p>	<p>Assinatura </p> <p>SHEILA PEREIRA DA SILVA</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: 5566999788735 E-mail: sheilapereira.gga@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.349705, -53.767439 IP: 170.80.61.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>MICHEL DE OLIVEIRA SANQUITE</b> Data e hora da assinatura: 26/01/2026 19:57:11 Token: 82826b29-f289-415b-9011-cc325f51a274</p>	<p>Assinatura </p> <p>MICHEL DE OLIVEIRA SANQUITE</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: 5566999017123 E-mail: michel_1899@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.480276, -54.608465 IP: 177.174.235.255 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_5 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.5 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número c842d569-6ee5-4063-be05-f9a85623911d, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)



							(doze) horas R\$ 356,42 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
3º T. Aditivo	16/12/2025	058/2024	Pref. Mun. Guiratinga	LIDIANE LINA TELES	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01-01-2026 até 30-06-2026	R\$ 157,25 por plantão de 06 (seis) horas R\$ 314,49 por plantão de 12 (doze) horas R\$ 628,98 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
1º T. Aditivo	15/12/2025	132/2025	Pref. Mun. Guiratinga	IGOR ROMA DE OLIVEIRA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026	R\$ 838,64 por plantão de 06 (seis) horas R\$ 1.677,28 por plantão de 12 (doze) horas R\$ 2.515,92 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
1º T. Aditivo	15/12/2025	185/2025	Pref. Mun. Guiratinga	MICHEL DE OLIVEIRA SANQUITE	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026	R\$ 838,64 por plantão de 06 (seis) horas R\$ 1.677,28 por plantão de 12 (doze) horas R\$ 2.515,92 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
1º T. Aditivo	15/12/2025	186/2025	Pref. Mun. Guiratinga	YORRANE MAXYME ALVES DE SOUZA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026	R\$ 838,64 por plantão de 06 (seis) horas R\$ 1.677,28 por plantão de 12 (doze) horas R\$ 2.515,92 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
3º T. Aditivo	15/12/2025	061/2024	Pref. Mun. Guiratinga	JÉSSICA DIAS DA SILVA RIBEIRO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01-01-2026 até 30-06-2026	R\$ 157,25 por plantão de 06 (seis) horas R\$ 314,49 por plantão de 12 (doze) horas R\$ 628,98 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
1º T. Aditivo	15/12/2025	004/2025	Pref. Mun. Guiratinga	LEIDE MARIA DE CARVALHO SOARES NOVAES	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01-01-2026 até 30-06-2026	R\$ 157,25 por plantão de 06 (seis) horas R\$ 314,49 por plantão de 12 (doze) horas R\$ 628,98 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
3º T. Aditivo	15/12/2025	138/2024	Pref. Mun. Guiratinga	ALANDERSON FERREIRA FARIAS	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01-01-2026 até 30-06-2026	R\$ 99,56 por plantão de 06 (seis)